

PROTOCOLO

Considerando o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio,

Entre:

Primeiro Outorgante: O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, pessoa colectiva nº 503767549, com sede na Quinta do contador – Estrada da Serra – 2300-313 Tomar representada por João Paulo Pereira de Freitas Coroado, portador do B.I. nº 06571871, válido até 28/07/2015, residente para o efeito, em Quinta do Contador Estrada da Serra 2300-313 Tomar, contribuinte fiscal nº 189872374, na qualidade de Vice- Presidente

e

O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ARTESANATO – CEARTE, pessoa coletiva nº 501 711 554, com sede em Coimbra, adiante designado por CEARTE, devidamente representado por ANTÓNIO ALBERTO MAGALHÃES DA COSTA, Presidente do Conselho de Administração, portador do C.C. nº 3691493 2 ZZ7, válido até 09/04/2016, residente em Estrada de Eiras, nº 126, lote 2, 3º B – 3020-199 COIMBRA, contribuinte fiscal nº 137 680 236 e EDITE SUSANA LOPES DA SILVA, Vogal do Conselho de Administração, portadora do C.C. nº 0712287 1 ZZ4, válido até 09/12/2016, residente em Casal, moradia A – Stº André – 3350-080 Vila Nova de Poiares, contribuinte fiscal nº 174 749 090, como segundo outorgante:

Considerando que o curso de Especialização Tecnológica alvo do protocolo assinado em 19 de Abril de 2010 está designado no protocolo como curso de “ Conservação e Restauro de Obras de Arte em Suporte de Madeira” que foi a proposta de designação inicial do curso enviada para a ANQ mas que o mesmo foi publicado no Catálogo Nacional de Qualificações com a designação final de “ Técnico/a Especialista em Conservação e Restauro de Madeira (Escultura e Talha)”.

Considerando que o referencial do curso é o mesmo não existindo qualquer alteração nas Unidades de Formação de Curta Duração e nos respetivos Conteúdos

Considerando que é do interesse de ambas as entidades manter os termos do protocolo assinado em 19 de Abril de 2010.

Acordam alterar por mútuo acordo e com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2015, a cláusula segunda do Protocolo de Cooperação firmado em 19 de Abril de 2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

(...)

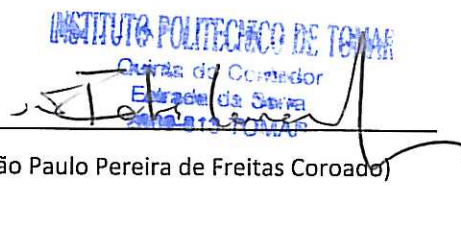
Cláusula Segunda

A segunda outorgante irá promover o curso de Especialização Tecnológica de *Técnico/a Especialista em Conservação e Restauro de Madeira (Escultura e Talha)*”, regulado pelo Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, cujos nível de qualificação profissional, perfil profissional visado e referencial de formação se integram no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), e constam em anexo ao presente protocolo, dele fazendo parte integrante.

(...)

Tomar, 19 de janeiro de 2015

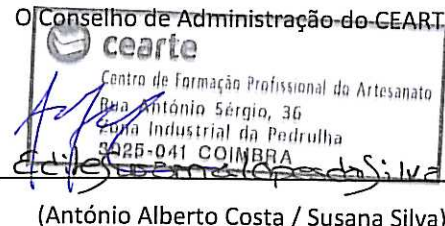
O Vice-Presidente do IPT



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300-313 TOMAR

(João Paulo Pereira de Freitas Coroado)

O Conselho de Administração do CEARTE



cearte
Centro de Formação Profissional do Artesanato
Rua António Sérgio, 36
Zona Industrial da Pedrulha
3025-041 COIMBRA

(António Alberto Costa / Susana Silva)